



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE ITATIRA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 59 E 63 DE 2013, DA LAVRA DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES
NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia vinte e dois (22) do mês de maio do ano de 2013, às 09:00h, no Fórum Dr. Clodoaldo Pinto, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, o Juiz de Direito Antônio Josimar Almeida Alves, Titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, responddendo pela Unidade, o Diretor de Secretaria Antônio Valberto da Silva Paula, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referênciia aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferênciia dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 123 processos, o que corresponde a cerca de 12,05% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de março de 2013.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se expressiva quantidade de ações paralisadas há bastante tempo, a exemplo de: i) idosos: processos números 152-36.2010.8.06.0105 (2.5.2011), 1963-31.2010.8.06.0105 (27.10.2011), 1961-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

61.2010.8.06.0105 (27.10.2011), 1959-91.201.8.06.0105 (27.10.2011), 1790-07.2010.8.06.0105 (26.9.2011), 1958-09.2010.8.06.0105 (27.10.2011), 1866-94.2011.8.06.0105 (6.12.2012, estando com espaço em branco no local da data designada para audiência), 2041-25.2010.8.06.0105 (24.2.2012, também constando espaço e o não preenchimento do local da designação da audiência); ii) ações de improbidade administrativa: 1813-16.2011.8.06.0105 (31.8.2011), 1811-46.2011.8.06.0105 (10.8.2011), 1888-55.2011.8.06.0105 (14.3.2013), 1908-80.2010.8.06.0105 (31.8.2011), 2000-58.2010.8.06.0105 (13.5.2011); 2277-40.2011.8.06.0105 (25.2.2013), 2105-98.2011.8.06.0105 (11.1.2013); iii) ações de natureza criminal: 290-71.2008.8.06.0105 (21.6.2012), 381-45.2000.8.06.0105 (19.7.2012), 105-62.2010.8.06.0105 (21.6.2012), 175-50.2008.8.06.0105 (12.7.2012), 195-12.2006.8.06.0105 (5.4.2012), 184-80.2006.8.06.0105 (26.4.2012), 2185-62.2011.8.06.0105 (27.7.2012); iv) ações cíveis gerais: 2441-68.2012.8.06.0105 (30.8.2012), 258-32.2009.8.06.0105 (10.3.2010), 55-70.2009.8.06.0105 (28.9.2011), 147-19.2007.8.06.0105 (3.3.2010), 211-92.2008.8.06.0105 (3.3.2010), 201-48.2008.8.06.0105 (30.6.2011), 2108-53.2011.8.06.0105 (10.1.2012), 1906-13.2010.8.06.0105 (27.9.2011), 2433-28.2011.8.06.0105 (12.12.2012), 2195-72.2012.8.06.0105 (15.2.2012); v) feitos inerentes infância e juventude: 2174-96.2012.8.06.0105 (4.10.2012), 394-63.2008.8.06.0105 (19.8.2011), 395-14.2009.8.06.0105 (24.1.2012).

A Secretaria possui 17 (dezessete) processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, sendo 10 (dez) submetidos à primeira e 7 (sete) à segunda. Observou-se atraso na tramitação desses feitos, como na ações civis públicas de nº 327-06.2005.8.06.0105, paralisada desde 17.11.2009 (Meta 2 de 2009) e nº 153-60.2008.8.06.0105, conclusa para julgamento desde 12.4.2012 (Meta 2 de 2010).

Existem 383 (trezentos e oitenta e três) feitos conclusos para despacho, 356 (trezentos e cinquenta e seis) para designação de audiências e 2 (dois) para serem incluídos em pauta de julgamento do Tribunal do Júri. Desse número, existem 154 (cento e cinquenta e quatro) feitos conclusos para sentença, estando 117 (cento e dezessete) há mais de 100 (cem) dias.

Dos 39 (trinta e nove) processos de Execução Penal, constatou-se a necessidade de renovação de mandado prisional, a exemplo dos de nºs 44-17.2004.8.06.0105 e 266-43.2008.8.06.0105. Já no de nº 95-52.2007.8.06.0105, observou-se a necessidade de expedição do Guia da Execução Penal.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7180 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

Em relação aos presos provisórios, nos processos de nº 2750-89.2012.8.06.0105 e nº 2083-40.2011.8.06.0105, recomendou-se ao magistrado a apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. O feito nº 2175-81.2012.8.06.0105 se encontra concluso para julgamento, estando o réu preso há 17 (dezessete) meses, faltando ser preenchida a data que designou o seu julgamento, na decisão prolatada com esse fim. No processo nº 2215-29.2013.8.06.0105, o réu está preso há 115 dias, sem que tenha sido iniciada a instrução.

Toante às Cartas Precatórias, em número de 17 (dezessete), constatou-se que algumas se encontram conclusas para serem devolvidas, enquanto outras aguardam despacho inicial, a exemplo das Precatórias nº 2368-62.2013.8.06.0105, 2369-47.2013.8.06.0105, 2370-32.2013.8.06.0105 e 2378-09.2013.8.06.0105.

A Unidade dispõe de apenas 1 (uma) servidora efetiva do Tribunal, qual seja, uma Analista Judiciária, tendo ainda 1 (um) Diretor de Secretaria, ocupando cargo comissionado, e 4 (quatro) servidores cedidos pelo Município local.

As instalações do Fórum são padronizadas para Comarcas de Vara Única, necessitando, no entanto, de alguns reparos em sua pintura, havendo ainda inúmeras rachaduras no teto e nas paredes, com cupins em algumas das dependências. A sala da Promotoria estava fechada e foi informado pelo Diretor de Secretaria que não há chave reserva sob sua guarda, havendo uma única via, que fica com o representante do Ministério Público. Recomendou-se que fosse feita uma segunda via dessa chave para mantê-la no Fórum, para eventual emergência, inclusive, fiscalização e manutenção de sua estrutura física. Não há dificuldade de acesso ao interior do Fórum, para as pessoas com deficiência locomotora, considerando a topografia do prédio. Ademais, em relação à segurança, há 4 (quatro) vigilantes, que se revezam, diuturnamente.

O mobiliário do Fórum é antigo, porém, suficiente para o uso diário, sendo necessário, no entanto, 2 (dois) computadores, sendo 1 (um) para reposição, considerando que existe uma unidade queimada. Há cadeiras que também precisam de reposição.

OUTRAS MATÉRIAS: Conteúdo sigiloso Conteúdo ii) com referência às Metas Nacionais do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz em atividade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOSEG e RENAJUD (META 8 de 2009); c) o magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) a Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**; e) a Unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; iv) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Secretaria informou que todos os mandados de prisão expedidos são registrados no sistema BNMP; v) Conselho da Comunidade: não está instalado; vi) Projeto Pai Presente: a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, porém, ainda não foram tomadas quaisquer providências. Na oportunidade, foi recomendado que fosse cumprido o disposto no Provimento nº 12 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como ausência de termos de abertura e encerramento, rubricas e numeração de folhas, rubricas em lançamentos individuais. Foi recomendado que se evitasse, para impressão de folhas soltas, páginas já utilizadas em um dos lados. Também se recomendou a impressão de folha solta do livro de Protocolo, diariamente, encerrando-a com essa periodicidade. Não foi apresentado o livro Protocolo de 2013.

CADEIA PÚBLICA: Localizada na Rua Zezé Jucá, s/nº. Dispõe de 7 (sete) celas, com 21 (vinte e um) presos, sendo 10 (dez) em regime fechado, 6 (seis) no semi-aberto e 5 (cinco) em regime aberto, estando dentro de sua capacidade oficial, que é de 18 (dezoito) presos em regime fechado e 12 (doze) no semiaberto. Suas instalações são boas, não se constatando infiltrações ou rachaduras. Possui área para banho de sol e o horário de visitas acontece às quartas-feiras, das 8 às 12 horas. Há 9 (nove) Policiais Militares e 2 (duas) viaturas, sendo 1 (uma) Hilux e 1 (uma) moto, no destacamento militar em frente ao prédio da cadeia. Na ocasião, a Hilux estava no concerto. Por ocasião da visita, a cadeia estava fechada, pois o Agente Penitenciário de nome Francisco Cordeiro da Rocha Neto, matrícula 430466-1-6, estava almoçando, em outro local, tendo sido necessário que um dos Policiais Militares fosse chamá-lo. Havia gêneros alimentícios em quantidade suficiente para a alimentação dos presos, em local apropriado para depósito.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

CASA OFICIAL: Localizada no mesmo terreno do Fórum, sem divisão para acesso de um prédio a outro, estando ainda com todos os móveis pertencentes ao último Juiz Titular da Comarca, o Dr. Cléber de Castro Cruz. Seu estado de conservação é precário, considerando que há rachaduras por toda a extensão do teto e o banheiro social está destruído. Há farta vegetação rasteira no entorno da casa.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e de 2010; d) adotar as devidas providências em relação ao Projeto Pai Presente; e) foi reiterada a necessidade de emissão de atestados de penas a cumprir, de promoção da liquidação das penas privativas de liberdade, de concessão dos benefícios do induto e da comutação de penas e da consignação dos prazos de validade dos mandados de prisão expedidos, com base na causa extintiva da punibilidade; f) normalizar o funcionamento do Conselho da Comunidade, na forma prevista da LEP.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17:40h, do dia 22 de maio de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, pelo Juiz de Direito em

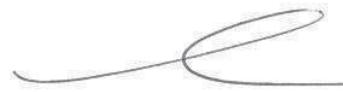


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

respondência pela Comarca, o Dr. Antônio Josimar Almeida Alves, e pelo Diretor de Secretaria.



**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

**Antônio Josimar Almeida Alves
JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA**

**Antônio Valberto da Silva Paula
DIRETOR DE SECRETARIA**